

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.058/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Leopoldino Rocha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.420/2012 (Processo CEE nº. 243/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, situada na Rua Luzia Lucas, s/nº, Bairro Itaipava, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de janeiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de janeiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação